

**Requerimento nº _____, de 2014.
(Do Sr. José Chaves)**

Requer que o Presidente da Câmara dos Deputados avoque o Projeto de Lei nº 5.627/2013 para determinar a imediata publicação da matéria e a imediata abertura do prazo de recurso contra apreciação conclusiva das Comissões ainda nesta Legislatura.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 96, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Presidente da Câmara dos Deputados avoque o Projeto de Lei nº 5.627/2013, relativo aos terrenos de marinha, para encaminhar a matéria (art. 58 do RI) à devida publicação e para viabilizar a fluência do prazo para recurso contra tramitação conclusiva nas Comissões, haja vista que a Comissão Especial competente findou a apreciação da referida proposição no dia 2.12.2014. Solicito, ainda, a imediata abertura do prazo recursal, tendo em vista o atraso injustificado do Presidente da Comissão em tomar as devidas providências regimentais, violando o art. 58 do Regimento Interno.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento busca viabilizar o direito legítimo dos deputados federais desta Legislatura de apresentar recurso contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 5.627/2013. Ora, sabe-se que a Comissão Especial competente concluiu seus trabalhos no dia 2.12.2014, com a votação final do Substitutivo do Deputado César Colnago. Entretanto, o Presidente da Comissão não tomou as providências regimentais cabíveis para encaminhar a matéria à publicação (art. 58 do RI), criando obstáculo inusitado para a abertura do prazo recursal.

Tratando-se de atraso injustificável do Presidente da Comissão Especial, solicito ao Presidente da Câmara a avocação imediata da proposição, seu encaminhamento à publicação e ainda a imediata abertura do prazo recursal. Já recolhi quase duzentas assinaturas favoráveis ao recurso contra tramitação conclusiva do Projeto de Lei nº 5.627/2013, inclusive de deputados federais reeleitos, que desejam debater a matéria no Plenário da Câmara dos Deputados. Não é compatível com o bom andamento do processo legislativo postergar a publicação da matéria para impedir a apresentação do recurso ainda nesta Legislatura!

Ante o exposto, esperamos contar com a decisão favorável do Presidente da Câmara para determinar a imediata publicação da matéria relativa ao Projeto de Lei nº 5.627/2013 e ainda a imediata abertura do prazo recursal, a fim de permitir a apresentação do recurso ainda nesta Legislatura.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2014.

Deputado José Chaves
PTB/PE